

RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a autorização de participação da Conselheira Eliane Paranhos na Capacitação sobre Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, Ata nº 005;

CONSIDERANDO o convite recebido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, para participação na Capacitação sobre Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser promovida no Polo de Sorriso – MT, nos dias 15 e 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a participação da Conselheira Eliane Paranhos, representante deste Conselho, na Capacitação sobre Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser promovida no Polo de Sorriso – MT, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 2º – Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, transporte ou outras relacionadas à participação da Conselheira Eliane Paranhos no evento.

Art. 3º – A conselheira Eliane Paranhos deverá prestar contas das despesas realizadas, conforme as normas e instruções vigentes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 011/2007 atualizada em 16/04/2023.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 08 de maio de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - LRV